PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.078, DE 14 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de R$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
2.052 - Manutenção do Ginásio de Esportes	R$	6.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		7.000,00
2.017 - Manutenção da Diretoria de Administração		3.500,00
2.021 - Manutenção do Setor Oficina Mecânica		7.000,00
2.028 - Manutenção Setor Guarda Municipal		4.000,00
2.050 - Manutenção Diret.Esporte Recr. e Turismo		5.000,00
2.053 - Manutenção de Praça de Esportes		7.000,00
2.064 - Manutenção Serviço Estrada de Rodagem		70.000,00
2.068 - Manutenção de Parques e Jardins		10.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		40.000,00
2.004 - Manutenção Junta Alist.Militar e TG		1.000,00
2.012 - Manutenção Seção Processamento de Dados		6.000,00
2.017 - Manutenção da Diretoria Administração		56.000,00
2.018 - Manutenção do Setor Almoxarifado		2.000,00

DECRETO Nº 3.078, DE 14 DE JULHO DE 1995.

2.029 - Manutenção da Diretoria de Finanças		R$	100.000,00
2.030 - Manutenção da Seção de Contabilidade			2.000,00
2.032 - Manutenção Unid.Cadastro Imob.e Mobil.			1.000,00
2.037 - Manutenção de Creches			10.000,00
2.044 - Manutenção Setor Merenda Escolar			6.000,00
2.046 - Manutenção Setor Museus Municipais			3.000,00
2.053 - Manutenção de Praças de Esportes			11.000,00
2.054 - Manutenção Diretoria Promoção Social			3.000,00
2.058 - Manutenção Diretoria de Saúde			4.000,00
2.060 - Manutenção Diretoria Obras e Viação			4.000,00
2.063 - Manutenção Seção de Vias Públicas			4.000,00
2.064 - Manutenção Serv.Estradas de Rodagem			14.000,00
2.065 - Manutenção Diretoria Serviços Urbanos			3.000,00
2.067 - Manutenção Seção Trânsito e Sinalização			2.000,00
2.075 - Manutenção Rede Iluminação Pública			100.000,00
2.077 - Manutenção do Setor Coleta de Lixo			180.000,00
2.083 - Serviços Bancários e Financeiros			60.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
2.068 - Manutenção de Parques e Jardins			10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
1.003 - Construção Escola En.Fundamental	(parcial)		100.000,00
1.004 - Construção Escola Francisco Garcia	(parcial)		200.000,00
1.005 - Construção Campus Universitário	(parcial)		50.000,00
1.008 - Construção de Habitações	(parcial)		100.000,00
1.010 - Construção do Centro do Idoso	(parcial)		100.000,00
1.011 - Construção Ambul.e Pronto Socorro	(parcial)		100.000,00
1.015 - Obras Infra Estr.Drenagem e Canal.	(parcial)		50.000,00
1.018 - Ext.Rede Ilum.Pública Energ.Eletr.	(parcial)		41.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls. 03

DECRETO Nº 3.078, DE 14 DE JULHO DE 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica